

## **8º PRAIA DO ROSA BIKE MARATHON**

Devido ao crescente interesse pela prática de esporte em bicicletas, e buscando o fomento da prática de esportes e vida saudável, criamos o Praia do Rosa Bike Marathon. O circuito inclui dunas, matas, montanhas, lagos e praias, em um cenário paradisíaco. O evento é uma grande confraternização entre esportistas amadores e profissionais e suas famílias, a ser realizado na Praia do Rosa em Imbituba/SC.

### **PERCURSO**

A largada e a chegada serão no mesmo local na Praia do Rosa, no TANTRA (Antigo Mar Del Rosa), com percurso que inclui estrada de terra, chão batido, areia compactada, calçamento e trilhas.

### **KIT**

Ao confirmar a inscrição no local do evento, cada participante receberá um “Kit Atleta” contendo :

**-CAMISETA DRY FIT MANGA LONGA PERSONALIZADA (Camisetas de corrida)**

**-PORTA CELULAR (Mormaii)**

**-PROTETOR DE CORRENTE NEOPREN (Mormaii)**

**-NUMBLER PLATE PERSONALIZADO**

. Neste momento o participante também receberá um chip de cronometragem.

### **PREMIAÇÃO**

A PREMIAÇÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA:

- Medalha de participação será entregue a todos os atletas inscritos que completarem o percurso.
- Troféus aos cinco primeiros colocados de cada categoria,

Da organização:

O 8º Praia do Rosa Bike Marathon é um evento organizado pela Praia do Rosa Ecoadventure, e apoiado pela Prefeitura Municipal de Imbituba, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e ACIM Imbituba, cronometragem pela RISCO ZERO EVENTOS ESPORTIVOS LTDA e supervisionada pela FCC (Federação Catarinense de Ciclismo).

1. Obrigações da organização: A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes.

2. O 8º Praia do Rosa Bike Marathon será realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2019

3. A largada será dada pontualmente às 8:30 horas do dia 23 de setembro de 2018 para todas as categorias na Praia do Rosa, no TANTRA

4. O percurso será divulgado em breve

4.1. Alteração no percurso: Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá adiar a

prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

5. Participação: Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

5.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização na entrega dos kits.

5.2. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros. Na categoria duplas, os dois atletas deverão competir juntos durante todo o percurso e deverão cruzar a linha de chegada juntos (com a diferença máxima de 30 segundos entre a dupla) sob pena de serem desclassificados.

6. Bicicletas e Equipamentos:

6.1. Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Mountain Bike utilizando pneus com cravos próprio para estradas de terra, não sendo permitido uso de pneus slick (liso, sem cravos). As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

6.2. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.

6.3. Equipamentos proibidos: Não será permitida a utilização de bicicletas com clipe de guidão (triathlon ou contrarelógio), nem bicicletas de ciclismo de estrada.

6.4. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

7. Categorias:

7.1. - Os atletas filiados a qualquer entidade de Mountain Bike ou Ciclismo deverão inscrever-se obrigatoriamente nas

categorias PRO. Os atletas não federados podem escolher entre as categorias SPORT ou PRO, conforme a idade.

#### Categorias

##### PRO Individual

- 001 - PRÓ ELITE: 18 anos acima (nasc. em 2001 e anos anteriores)
- 002 - PRÓ ELITE FEMININO: 18 anos acima (nasc. em 2001 e anos anteriores)
- 041 - PRÓ FEMININO MASTER: 30 anos acima (nasc. 1989 e anos anteriores)
- 012 - PRÓ JUNIOR: 15 e 18 anos (nasc. em 2004 e 2001)
- 016 - PRÓ SUB-30: 19 a 29 anos (nasc. em 2000 a 1990)
- 021 - PRÓ MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)
- 022 - PRÓ MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)
- 023 - PRÓ MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)
- 024 - PRÓ MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1970)
- 025 - PRÓ MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1969 a 1965)
- 026 - PRÓ MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1964 a 1960)
- 027 - PRÓ VETERANO: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)

##### Sport Individual

- 078 - SPORT FEMININO SUB-30: 18 a 29 anos (nasc. em 2001 a 1989)
- 081 - SPORT FEMININO MASTER A: 30 A 39 ANOS (nasc. em 1989 a 1980)
- 083 - SPORT FEMININO MASTER B: 40 A 49 ANOS (nasc. em 1979 a 1970)
- 085 - SPORT FEMININO MASTER C: 50 anos acima (nasc. 1969 e anos anteriores)
- 051 - SPORT JUVENIL: 13 a 16 anos (nasc. em 2006 a 2003)
- 052 - SPORT JUNIOR: 17 e 18 anos (nasc. em 2002 e 2001)
- 056 - SPORT SUB-30: 19 a 29 anos (nasc. em 2000 a 1990)
- 061 - SPORT MASTER A1: 30 A 34 ANOS (nasc. em 1989 a 1985)
- 062 - SPORT MASTER A2: 35 A 39 ANOS (nasc. em 1984 a 1980)
- 063 - SPORT MASTER B1: 40 A 44 ANOS (nasc. em 1979 a 1975)
- 064 - SPORT MASTER B2: 45 A 49 ANOS (nasc. em 1974 a 1980)
- 065 - SPORT MASTER C1: 50 A 54 ANOS (nasc. em 1969 a 1965)
- 066 - SPORT MASTER C2: 55 A 59 ANOS (nasc. em 1964 a 1960)
- 067 - SPORT VETERANO: 60 anos acima (nasc. 1959 e anos anteriores)
- 126-1 - SPORT - PNE - Portadores de Necessidades Especiais (Idade livre)

##### Categorias PRO – Duplas

- 005 - PRÓ - Dupla Masculina (Nasc. em 2001 e anos anteriores)
- PRÓ – Dupla Mista (Nasc. em 2001 e anos anteriores)

##### Categorias Sport – Duplas

- 073 - SPORT - Dupla Masculina (Nasc. em 2003 e anos anteriores)
- 074 - SPORT - Dupla Mista ou Feminina (Podendo ser mista ou feminina) 17 anos aci

#### Categorias Cicloturismo

##### Cicloturismo

#### Categorias Kids – Circuito (Gratis)

### 8. Inscrições

8.1. As inscrições serão feitas pela Internet através do [websitewww.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br),

e [www.praiadorosabikemarathon.com](http://www.praiadorosabikemarathon.com)

8.2. A inscrição no 8º Praia do Rosa Bike Marathon é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

8.3. As inscrições pelo site da RISCO ZERO ADVENTURE serão encerradas no dia 14 de Setembro de 2018, após esta data não serão aceitas mais inscrições.

8.4. Valores:

#### **CAT SPORT 32 klm & PRO 44 klm**

**LOTE PROMOCIONAL :::::::::::::::::::::130 reais ( ate dia 30/05 ou atingir 200 inscrições pagas)**

**LOTE 1 :::::::::::::::::::::160 reais (ate dia 30/07 ou atingir 400 inscrições pagas)**

**LOTE 2 :::::::::::::::::::::180 reais (ate dia 31/09 ou atingir 600 inscrições pagas)**

**LOTE 3 :::::::::::::::::::::200 reais ( ate dia 11/10)**

#### **CAT CICLOTURISMO aprox 18 klm (nivel facil )**

**VALOR ÚNICO :::::::::::::::::::::100 reais ( ate dia 11/10 )**

Valores acima + a doação de 02 kg de alimentos. A doação deverá ser entregue quando for retirar o kit do competidor, sem a mesma o atleta não poderá retirá-lo.

O atleta poderá optar em não efetuar a doação, neste caso será cobrada uma taxa de R\$ 10,00.\*

As doações dos alimentos serão entregues a uma instituição de caridade.

8.5. Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova (20 de Outubro de 2019).

8.6. Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

9. Retirada de Kits e entrega das doações:

9.1. A retirada de kits e entrega das doações acontecerá no sábado dia 19 de Outubro de 2019 a partir das 14h00min até as 19h00min no TANTRA Praia do Rosa – Imbituba – SC, mesmo local da largada/chegada. No domingo dia 20 de OUTUBRO de 2019 a partir das 06h30min até as 08h00min da manhã, os kits poderão ser retirados no mesmo local.

9.2. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim

e cópia de documento de identificação do inscrito;

9.3. No ato da retirada do kit cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

#### 10. Resultados

10.1. Os resultados oficiais do 8º Praia do Rosa Bike Marathon serão informados através dos sites

[www.praiadorosabikemarathon.com](http://www.praiadorosabikemarathon.com) e [www.riscozeroadventure.com.br](http://www.riscozeroadventure.com.br).

10.2 Toda cronometragem será realizada eletronicamente e junto feito um backup manual e fotográfico quando julgarmos necessário. Utilizando Tempo bruto (hora da buzina menos hora da chegada do atleta).

10.3. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados, mediante pagamento de taxa de R\$ 200,00 e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova e comissários da Federação Catarinense de Ciclismo No caso de o atleta que fizer a reclamação estiver com a razão, o valor da taxa será devolvido.

#### 1. Premiação

11.1 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação;

11.2. Subirão ao pódio os CINCO primeiros classificados em cada categoria que receberão troféus de suas respectivas colocações.

11.3. A premiação de todas as categorias será realizada a partir das 13.30hmin no local de largada / chegada.

#### 12. Abastecimento e Apoio Mecânico:

12.1. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

12.2. Não será permitido qualquer tipo de apoio e acompanhamento com veículo, sendo cada atleta responsável em levar junto suas câmaras de reserva, bomba e kit de ferramentas para algum reparo.

12.3. A organização colocará um veículo "vassoura" para recolher eventuais desistentes.

#### 13. Segurança

13.1. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital, da rede pública, mais próximo;

13.2. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização com placas indicativas de cores diferenciadas conforme a categoria, nos cruzamentos staff e sinalizador para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

13.3. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

13.4. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

13.5. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

13.6. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

14. Direito de Imagem: Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

15. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

16. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessoria, amigos com bicicleta e outros meios resultarão na desclassificação do participante;

17. A cronometragem será feita através de chip pela empresa contratada e supervisionada pela FCC (Federação Catarinense de Ciclismo) que ficará responsável pela apuração e divulgação dos resultados, bem como aplicação do regulamento da União Ciclista Internacional.

18. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.